



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 68/01, DE 26 DE ABRIL DE 2001.

“Nomeia os Membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e declarados empossados os membros da Diretoria Executiva, da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro abril de 2000, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

- I- **Francisco Juliano Dias Junqueira**, RG. n.º 18.225.007 SSP/SP, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, que presidirá a Diretoria Executiva;
- II- **Carlos Henrique Ayrosa Galvão**, matrícula n.º 3868, representante da Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;
- III- **Maria Aparecida Souza Brito**, RG. n.º 729209-DF, representante dos Artesãos expositores, escolhido pelo seus pares;
- IV- **Eduardo Machado de Castro**, matrícula n.º 2997, Chefe da Seção de Fiscalização do Comércio, da Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo único – O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

